

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

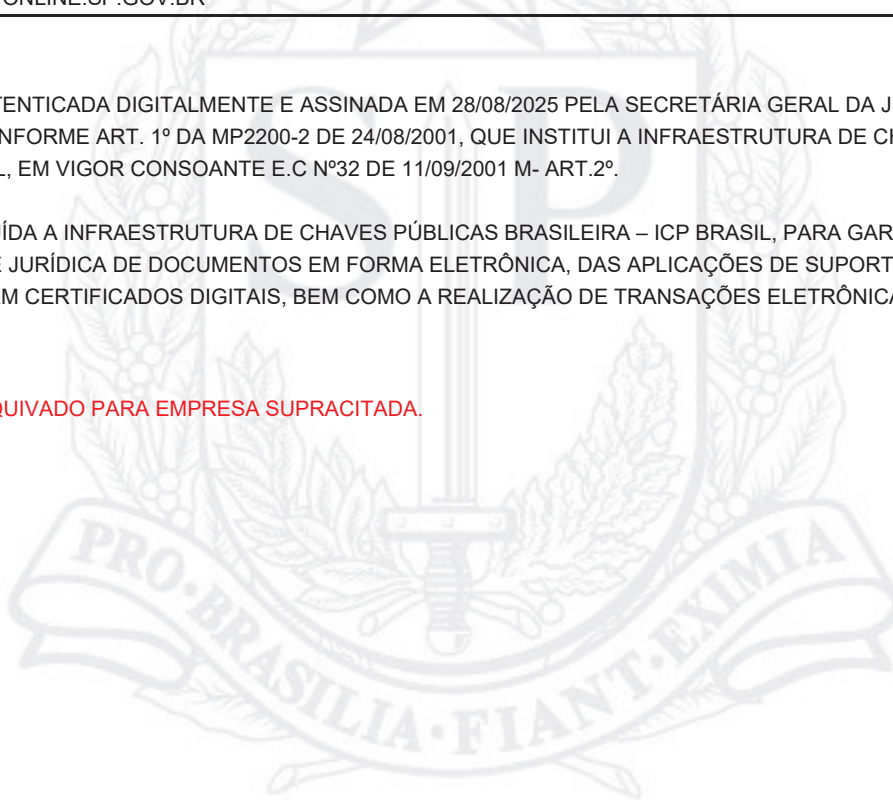
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL UFINET BRASIL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300535138	CNPJ 06.288.154/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 302.428/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 22/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 05:07:29	CÓDIGO DE CONTROLE 275104694
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



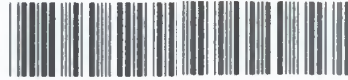
ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.720.144/25-3



CONTROLE INTERNET
035081896-7



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL UFINET BRASIL S.A			PORT Norma
LOGRADOURO Alameda Araguaia	NUMERO 3972	COMPLEMENTO 1 E 2 AND	CNPJ 06.288.154/0001-07
MUNICÍPIO Barueri	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 06.288.154/0001-07	NIRE - SEDE 3530053513-8	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: JUAN PABLO GARAY (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. YAC 1 / 1
ASSINATURA: _____		DATA: 06/08/2025	DARF: R\$,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- | | |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

302.428/25-2

JUCESP

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Validar o documento e suas assinaturas acessando https://www.juceonline.sp.gov.br/validar/validade/J55EP-98DKO-0M56M-VE452



507

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Fide Protocolo

UFINET
BRASIL

JUCESP
22 08 25



JUCESP PROTOCOLO
2.720.144/25-3



**Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da
Ufinet Brasil S.A.**

**CNPJ/MF: 06.288.154/0001-07
NIRE: 35.3.00535138**

Data, Hora e Local: em 04 de agosto de 2025, às 11:00 horas, na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-000, atual sede da **Ufinet Brasil S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.154/0001-07 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**").

Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Estatuto Social e de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Mesa: foram nomeados o presidente e o secretário da presente assembleia, sendo Sr. Iñigo García del Cerro Prieto, como presidente, e Sr. Francisco Javier Lacasa Fuertes, como secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: (a) a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia; e (b) a reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia.

Deliberações: após analisada, debatida e discutida a ordem do dia, foi aprovado por unanimidade de votos dos acionistas da Companhia, sem quaisquer ressalvas, o que segue:

- (a) reconhecimento da renúncia do Sr. **Álvaro Luiz Melges Britto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 334.496.208-60, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000 ao seu cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, conforme Carta de Renúncia anexa à presente ata e que se encontra arquivada na sede da Companhia;



(b) reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração, para um novo mandato de 3 (três) anos contados a partir de 04 de agosto de 2025, sendo permitida a reeleição:

(i) **Iñigo García del Cerro Prieto**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAM478494, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Paseo de la Castellana 47, 1º, 28108, na cidade de Madrid, Espanha, como Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(ii) **Francisco Javier Lacasa Fuertes**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº XDC559520, residente e domiciliado na cidade da Guatemala, Guatemala, com endereço comercial na Avenida Reforma, 6-39, Zona 10, C. Cooperativo Guayacán, Nivel 7, Oficina 701, na cidade da Guatemala, Guatemala, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

(iii) **Antonio Molina Franquelo**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do passaporte espanhol nº PAN473903, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Paseo de la Castellana 47, 1º, 28108, na cidade de Madrid, Espanha, como membro do Conselho de Administração da Companhia; e

(iv) **Wagner Kato Rapchan**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.353.452-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.434.158-90, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, como membro do Conselho de Administração da Companhia.

(c) Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos foram empossados em seus cargos mediante a assinatura e apresentação à Companhia dos respectivos termos de posse e declarações de desimpedimento anexos à presente Ata, os quais foram arquivados na sede social da Companhia nesta data.

JUCESP
22 08 25

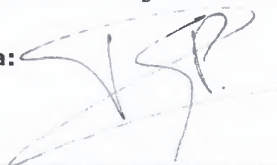
Esclarecimentos: o Presidente da Mesa esclareceu que a ata desta Assembleia será lavrada na forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e entendida conforme, foi assinada por todos os presentes, por meio eletrônico, sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, §2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Barueri, 04 de agosto de 2025.

Esta certidão é cópia fiel da ata original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia, onde constam as assinaturas dos representantes legais dos acionistas presentes.

Mesa:



Iñigo García del Cerro Prieto
Presidente



Francisco Javier Lacasa Fuertes
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 302.428/25-2 em 22/08/2025 da empresa UFINET BRASIL S.A., NIRE nº 35300535138, protocolado sob o nº 2720144253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 275104694. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
22 08 25

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

À

UFINET BRASIL S.A.

Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial
Barueri/SP, CEP 06.455-000

Ref.: Renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, eu, **Álvaro Luiz Melges Britto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 334.496.208-60, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, apresento minha renúncia ao cargo de membro do Conselho de Administração da **UFINET BRASIL S.A.**, sociedade anônima com sede no município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, CEP 06.455-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.154/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00535138 ("Companhia"), a qual é realizada em caráter irrevogável e irretratável, tendo efeitos a partir do seu recebimento pela Companhia.

Por este instrumento, outorgo à Companhia e suas afiliadas, bem como a todos os seus acionistas, diretores, controladoras, controladas e sociedades sob controle comum, a mais plena, ampla, rasa, geral, irrestrita e Irrevogável quitação, para nada mais delas reclamar, a qualquer tempo, sob qualquer título ou pretexto, em juízo ou fora dele, com relação a todo e qualquer valor eventualmente devido em razão de serviços a elas prestados e/ou funções ou cargos exercidos nelas ou em suas controladoras, controladas e sociedades sob controle comum, incluindo, sem limitação, qualquer benefício, plano de incentivo (implementado ou não) ou outro tipo de remuneração.

Atenciosamente,



Álvaro Luiz Melges Britto



Ufinet Brasil S.A.
CNPJ/MF: 06.288.154/0001-07
NIRE: 35.3.00535138

Foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da **Ufinet Brasil S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**"), realizada em 04 de agosto de 2025, o Sr. **Iñigo García del Cerro Prieto**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº PAM474894, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com escritório na Paseo de la Castellana 47, 1º, 28108, na cidade de Madrid, Espanha, como membro e **Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, pelo que aceita as atribuições que lhe são delegadas e assina o presente termo para fins de direito.

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia em questão foi reeleito por um mandato de 3 (três) anos a contar de 04 de agosto de 2025, estendendo-se até a posse de seu sucessor (se aplicável), sendo permitida sua reeleição e/ou destituição a qualquer tempo, de acordo com o disposto no Estatuto Social, e em conformidade com os termos do artigo 140 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade cu ao patrimônio público, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

Barueri/SP, 04 de agosto de 2025.

Iñigo García del Cerro Prieto



Ufinet Brasil S.A.
CNPJ/MF: 06.288.154/0001-07
NIRE: 35.3.00535138

Foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da **Ufinet Brasil S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**"), realizada em 04 de agosto de 2025, o Sr. **Francisco Javier Lacasa Fuertes**, espanhol, casado, engenheiro, portador do passaporte espanhol nº XDC559520, residente e domiciliado na cidade de Guatemala, Guatemala, com endereço comercial na Avenida Reforma, 6-39, Zona 10, C. Cooperativo Guayacán, Nivel 7, Oficina 701, na cidade de Guatemala, Guatemala, como membro e **Vice-Presidente do Conselho de Administração** da Companhia, pelo que aceita as atribuições que lhe são delegadas e assina o presente termo para fins de direito.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia em questão foi reeleito por um mandato de 3 (três) anos a contar de 04 de agosto de 2025, estendendo-se até a posse de seu sucessor (se aplicável), sendo permitida sua reeleição e/ou destituição a qualquer tempo, de acordo com o disposto no Estatuto Social, e em conformidade com os termos do artigo 140 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade cu ao patrimônio público, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

Barueri/SP, 04 de agosto de 2025.


Francisco Javier Lacasa Fuertes



Ufinet Brasil S.A.
CNPJ/MF: 06.288.154/0001-07
NIRE: 35.3.00535138

Foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da **Ufinet Brasil S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**"), realizada em 04 de agosto de 2025, o Sr. **Antonio Molina Franquelo**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador do passaporte espanhol nº PAN473903, residente e domiciliado na cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Paseo de la Castellana 47, 1º, 28108, na cidade de Madrid, Espanha, como **membro do Conselho de Administração** da Companhia, pelo que aceita as atribuições que lhe são delegadas e assina o presente termo para fins de direito.

O membro do Conselho de Administração da Companhia em questão foi reeleito por um mandato de 3 (três) anos a contar de 04 de agosto de 2025, estendendo-se até a posse de seu sucessor (se aplicável), sendo permitida sua reeleição e/ou destituição a qualquer tempo, de acordo com o disposto no Estatuto Social, e em conformidade com os termos do artigo 140 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ou ao patrimônio público, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

Bart

2025.

Antonio Molina Franquelo

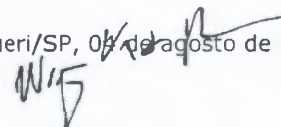
JUCESP
22 08 25

Ufinet Brasil S.A.
CNPJ/MF: 06.288.154/0001-07
NIRE: 35.3.00535138

Foi nomeado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da **Ufinet Brasil S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede na Alameda Araguaia, 3972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06.455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**"), realizada em 04 de agosto de 2025, o Sr. **Wagner Kato Rapchan**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.353.452-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 272.434.158-90, residente e domiciliado na cidade do Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, como **membro do Conselho de Administração** da Companhia, pelo que aceita as atribuições que lhe são delegadas e assina o presente termo para fins de direito.

O membro do Conselho de Administração da Companhia em questão foi reeleito por um mandato de 3 (três) anos a contar de 04 de agosto de 2025, estendendo-se até a posse de seu sucessor (se aplicável), sendo permitida sua reeleição e/ou destituição a qualquer tempo, de acordo com o disposto no Estatuto Social, e em conformidade com os termos do artigo 140 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade ou ao patrimônio público, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do artigo 147 da Lei das S.A.

Barueri/SP, 04 de agosto de 2025.



Wagner Kato Rapchan

JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Carlos Eduardo Prado, com inscrição no CRC/SP sob o nº 143.854, expedido em São Paulo, inscrito no CPF nº 035.156.498-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original e foi assinado digitalmente.

Documentos apresentados:

1. Documento pessoal do Sr. Wagner Kato Rapchan;
2. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Ufinet Brasil S.A, datada de 04 de agosto de 2025;
3. CRC do Contador nº 143.854.

Data: 18/08/2025

Carlos Eduardo Prado

Documento assinado no Assinador Registrado. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.jucesp.br/validar/MXFGL4K6A9ACKV51E265>

Registro
de Empresas do Brasil

